

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 32916
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos sistemas processuais do Poder Judiciário do Estado do Acre, com base nos dados informados pelo(a) requerente, **não foi localizada ação criminal de competência originária** do Segundo Grau em desfavor da pessoa pesquisada, nos termos das regras aplicáveis à emissão de certidão judicial criminal.

NOME: PAULO EDUARDO PEREIRA FILHO
CPF: 056.587.352-03
RG: [REDACTED]
Órgão expedidor: SEPC AC
Nome da mãe: ROSANA DA SILVA PEREIRA
Nome do pai: Paulo Eduardo Pereira
Data de nascimento: 21/07/2004
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : ACRE
Município endereço residencial : SENADOR GUIOMARD
Endereço residencial : [REDACTED]

Certidão emitida às 13:34 de 15/07/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0 e 1.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Coger Nº 16/2016.

